

Experiência profissional

Aprovada no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 30 de dezembro de 1989.

Adida de embaixada, na Secretaria de Estado, em 21 de dezembro de 1990 e secretária de embaixada, em 15 de dezembro de 1992;

Cônsul de Portugal em New Bedford, Massachussets, EUA de 11 de setembro de 1995 a 14 de julho de 1999;

Primeira-secretária de embaixada, em 22 de dezembro de 1998;

Na Embaixada de Portugal em Belgrado, de 17 de julho de 1999 a 25 de julho de 2001;

Na Embaixada em Brasília, de 28 de agosto de 2001 a 28 de setembro de 2004;

Na Secretaria de Estado, como Chefe de Divisão da Europa I da Direção de Serviços da Europa, em 30 de setembro de 2004;

Diretora de Serviços de Recursos Humanos, em regime de substituição, de 4 de julho de 2005 a 30 de novembro de 2006;

Conselheira de embaixada, em 21 de junho de 2006;

Diretora de Serviços da Ásia e Oceânia, de 1 de dezembro de 2006 a 16 de setembro de 2008;

Na Embaixada de Portugal em Pretória, de 17 de setembro de 2008 a 3 de agosto de 2013;

Na Embaixada de Portugal em Harare, como encarregada de negócios, em 4 de agosto de 2013.

207431291

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas

Despacho (extrato) n.º 15870/2013

Por despacho conjunto da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 12 de novembro de 2013, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, é criado o Consulado Honorário de Portugal em Bolonha, Itália, com jurisdição sobre a região da Emilia Romagna e dependente da Embaixada de Portugal em Roma.

25 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *João Maria Cabral*.

207430287

Despacho (extrato) n.º 15871/2013

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 1 de novembro de 2013, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, torna-se público a cessação do cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Nagoya, por motivo de falecimento, do Senhor Eiji Toyoda, nomeado por Decreto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 4 de agosto de 1982.

25 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *João Maria Cabral*.

207430238

Despacho (extrato) n.º 15872/2013

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 8 de novembro de 2013, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, é o Senhor José Humberto Oliveira Baptista nomeado para o cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Maracaibo, dependente do Consulado Geral de Portugal em Valência.

25 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *João Maria Cabral*.

207430351

Despacho (extrato) n.º 15873/2013

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 8 de novembro de 2013, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, é o Senhor Rahool Shanu Pai Panandiker exonerado do cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Mumbai, dependente da Embaixada de Portugal em Nova Deli.

25 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *João Maria Cabral*.

207430319

Despacho (extrato) n.º 15874/2013

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 8 de novembro de 2013, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, é o Senhor Rahul Bhandare nomeado para o cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Mumbai, dependente da Embaixada de Portugal em Nova Deli.

26 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *João Maria Cabral*.

207430335

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15875/2013

1. Nos termos das disposições conjugadas do artigo 4º e do n.º 4 do artigo 6º, ambos do Estatuto dos Militares em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de dezembro, prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 07 de janeiro de 2014, a comissão de serviço do Coronel TMMA 041966-E, João Manuel Salvador Oliveira, no desempenho das funções de Diretor Técnico do Projeto 12 – Força Aérea de Moçambique, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série) de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* – 2ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

26 de novembro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207430416

Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa

Despacho n.º 15876/2013

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *k*) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 2455 CSS (EDITION 3) — Procedures For Surface Movements Across National Frontiers — AMovP:2(B), com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

4 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Graviilha Chambel*, major-general.

207426878

Despacho n.º 15877/2013

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *k*) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 3533 FS (Edition 9) (Ratification Draft 1) — Flying and Static Displays — AFSP-5 Edition A, com implementação na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

4 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207431729

Despacho n.º 15878/2013

A Normalização constituiu-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *k*) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 2829 CSS (Edition 4) — Material Handling Equipment, com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

4 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207431704

Despacho n.º 15879/2013

A Normalização constituiu-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *k*) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 2591 NTG (Edition 1) — Advanced Distributed Learning (ADL), com implementação com reservas no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

4 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207431697

Despacho n.º 15880/2013

A Normalização constituiu-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *k*) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 6022 MET (Edition 2) — Adoption of a Standard Gridded Data Meteorological Message, com implementação na Marinha.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

4 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207431745

Despacho n.º 15881/2013

A Normalização constituiu-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em

matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *k*) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 3805 (EDITION 9) — Allied Joint Doctrine For Airspace Control, com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

16 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207431737

Polícia Judiciária Militar

Louvor n.º 1133/2013

Louvo o 1 MAR L, RC, NII 9320507, Domingos Emanuel Marques Azevedo, pela forma digna, empenhada e muito competente com que, ao longo dos últimos dois anos tem vindo a desempenhar as funções que lhe foram cometidas. Além das excecionais qualidades e virtudes militares que revelou, a sua permanente disponibilidade e interesse pelo serviço transformaram-no num precioso auxiliar da Unidade de Apoio Técnico e Administração/Recursos Humanos e Secretaria-geral.

Dotado de vincada personalidade e sólida formação cívica, revelou ainda espírito de sacrifício e de obediência exemplares e excecional capacidade de adaptação às mais variadas circunstâncias que se lhe depararam, no âmbito da gestão de pessoal, quer no que ao pessoal militar e civil dizia respeito, salientando-se o contributo que prestou à implementação, feitura e concretização dos diversos documentos, mapas e relatórios que esta UATA/RH tem sob sua alçada, bem como ao serviço de Secretaria propriamente dito.

Militar de irrepreensível educação e excecional relacionamento com os seus superiores diretos, franco e leal, disciplinado e disciplinador, constituiu-se um exemplo constante de correção e profissionalismo revelando uma apurada capacidade de análise das situações.

Pelas razões apontadas, conjugadas ainda com a abnegação e natural aptidão para bem servir, elevado sentido da responsabilidade e dotes de caráter, e numa altura que agora deixa esta PJM, o 1 MAR Domingos Azevedo granjeou o respeito, a estima e consideração de todos aqueles com quem privou, sendo digno dos serviços por si prestados serem considerados muito prestigiantes, relevantes e de elevado mérito.

18 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, coronel.

207430821

Louvor n.º 1134/2013

Louvo a 1CAB RC NIM 08856906, Ana Carina Verdade da Silva Ribeiro, pela forma extremamente dedicada, competente, zelosa e eficiente, como ao longo dos últimos 3 anos desempenhou as diversas funções que lhe foram atribuídas na Unidade de Investigação Criminal (Porto) da Polícia Judiciária Militar.

Merece especial realce o seu desempenho como responsável pela gestão de comunicações via central telefónica e controlo de acessos da UIC (Porto), duas áreas de atividade tão importantes quanto sensíveis para o bom funcionamento de qualquer serviço, tendo-se desde logo evidenciado pelo elevado sentido de responsabilidade, grande dinamismo e forte sentido do dever, merecendo especial relevo a forma extremamente correta de atendimento, bem patente na maneira de comunicar com todos aqueles que diariamente se dirigem ou telefonam para a UIC (Porto).

De salientar igualmente o seu contributo, nas diversas atividades da Unidade onde, mercê da sua total disponibilidade para o serviço e espírito de cooperação, foi assimilando os conhecimentos necessários à execução das diversas tarefas para que é solicitada, respondendo sempre com prontidão e eficiência na execução das mesmas, denotando forte sentido de camaradagem e espírito de bem servir.

Militar possuidora de boas qualidades morais, profissionais e pessoais, muito correta, leal e disciplinada, de relacionamento fácil e com dotes de educação, sociabilidade e caráter, a 1CAB Ana Ribeiro conquistou a consideração e estima de quantos com ela privam, pelo que merece ser apontada como exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados ser considerados meritórios e realçados em público louvor.

29 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, coronel.

207430862